



VEREADOR

**EVERTON  
PAULO ARAÚJO**

Paulinho do Rato

Poder Legislativo de Santana da Vargem - MG

Voz ativa, marca participativa!

Câmara Municipal de  
Santana da Vargem  
PROTOCOLO

23 MAR 2026

Horas: 16.01

Ass: *[Assinatura]*

## REQUERIMENTO Nº 07/2026

Santana da Vargem - MG 17 de março de 2026.

**Assunto:** Requer informações oficiais e envio de documentação comprobatória acerca da autoria e criação da legislação de Auxílio-Transporte Estudantil no Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que este subscreve, no pleno exercício de suas atribuições fiscalizatórias conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, vem, após a devida aprovação em Plenário, requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações e providências:

### I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando o conteúdo de entrevista pública concedida por Vossa Excelência ao portal "Santana Acontece" (veiculada em redes sociais e plataformas de vídeo), na qual é afirmado categoricamente que o projeto de Auxílio-Transporte Estudantil foi de sua autoria e criação em mandatos pretéritos, especificamente durante a gestão do então Prefeito Sr. Argemiro Galvão;

Considerando que, após criteriosa pesquisa documental nos arquivos desta Casa Legislativa e no acervo de leis municipais, o registro oficial de instituição de tal benefício consta apenas na Lei Municipal nº 1.343/2014, sancionada em 28 de março de 2014;

Considerando que a administração pública deve ser pautada pelo Princípio da Veracidade e da Transparência, e que declarações de agentes políticos sobre atos de governo devem estar estritamente alinhadas aos registros documentais existentes;

### II – DOS REQUERIMENTOS

Diante da divergência entre a declaração pública e os registros oficiais localizados, requer-se:

O envio de cópia integral da Lei Municipal (contendo número, data de sanção e publicação) que instituiu o Auxílio-Transporte Estudantil em período anterior ao ano de 2014, conforme sustentado na referida entrevista;



VEREADOR  
**EVERTON  
PAULO ARAÚJO**  
Paulinho do Rato



Poder Legislativo de Santana da Vargem - MG

*Voz ativa, mandato participativo!*

O envio da exposição de motivos e do respectivo Projeto de Lei original, a fim de comprovar a autoria e a cronologia dos fatos narrados por Vossa Excelência;

Caso não existam registros de lei anterior à Lei nº 1.343/2014 que deem suporte à afirmação proferida, que o Executivo se manifeste formalmente prestando o devido esclarecimento a esta Casa de Leis e à população de Santana da Vargem.

### **III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este requerimento sustenta-se no Artigo 31 da Constituição Federal, que estabelece o dever de fiscalização do Legislativo sobre o Executivo, e na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011). Ressalte-se que a omissão ou o fornecimento de informações inverídicas podem configurar infração político-administrativa.

**Everton Paulo Araújo**

Vereador – Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG